

Penalizações a céu aberto, uma política planetária¹

Borderless penalizations, a planetary politics

Acácio Augusto

Pesquisador no Nu-Sol e no projeto temático FAPESP *Ecopolítica*. Mestre e doutorando em Ciência Política pela PUC-SP, Brasil. Publicou, em co-autoria com Edson Passetti, *Anarquismos e educação*, pela editora Autêntica. É professor de Ciência Política no curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa Marcelina e professor substituto no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP. Contato: estadoalterado@yahoo.com.br.

RESUMO:

Apresentação de alguns resultados parciais de pesquisas realizadas no interior do Projeto Temático FAPESP *Ecopolítica*, situando as conexões locais e planetárias das penalizações a céu aberto pelo mapeamento das práticas de negócios sociais, cultura de periferia e protestos globais. Em busca da construção de uma dignidade humana, essas práticas explicitam algumas das metamorfoses da governamentalidade planetária que indicam a transformação de uma biopolítica em ecopolítica, perguntando sobre a situação das resistências.

Palavras-chave: penalização a céu aberto, negócios sociais, resistências.

ABSTRACT:

Presentation of some preliminary research results undertaken within the thematic project Ecopolitics. It presents the local and planetary connections of borderless penalizations through mapping the practices of social businesses, ghetto culture and global protests. In search for the development of a human dignity, these practices indicate some of the metamorphosis of planetary governmentality that suggest the transformation of a biopolitics into ecopolitics, inquiring on the situation of resistances.

Keywords: borderless penalization, social business, resistences.

AUGUSTO, Acácio (2012). Penalizações a céu aberto, uma política planetária. *Revista Ecopolítica*, São Paulo, n. 4, set-dez, pp. 84-101.

Recebido em 11 de setembro de 2012. Confirmado para publicação em 30 de setembro de 2012.

¹ O presente artigo tem como objetivo publicizar alguns resultados de pesquisa desenvolvidas no interior do Fluxo *Penalização a Céu Aberto*, do Projeto Temático FAPESP *Ecopolítica: governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle*. Nesse sentido as informações trabalhadas aqui, e apresentadas no *Colóquio Transformações da Biopolítica*, são tributárias do seminário de pesquisa apresentado por Andre Degenszanj, sobre negócios sociais e das pesquisas de Iniciação Científica de estudantes realizadas no interior do referido fluxo por Hannah Maruci Aflalo, Mayara de Martini Cabeleira, Flávia Lucchesi de Carvalho Leite, Paula Soldera de Barros Santiago e Maria Raquel dos Santos Simão.

A década de 1840 foi marcada por acontecimentos que instituíram práticas e valores presentes no que se convencionou chamar de sociedade moderna. Assim, tomando como referência o final de *Vigiar e punir* (Foucault, 2002a), é nesse momento que as tecnologias de poder disciplinar se encontram fundadas e operacionalizadas “como uma rede múltipla de elementos diversos”, que terão como objetivo “uma repartição estratégica de elementos de diferentes naturezas e níveis” que, por sua vez, permitiram a produção do indivíduo disciplinar: dócil politicamente e útil economicamente (Idem: 254).

Serão os anarquistas os primeiros a travarem um combate produzindo uma descrição precisa dessa tecnologia de poder, como elementos da *cidade carcerária* fundada na *prisão-prédio*, instituída como pena privativa de liberdade em defesa da propriedade. Michel Foucault, nesse estudo, delimita a batalha que está sendo travada surdamente. Enquanto o que se encontra no discurso das ciências humanas, tornadas possíveis pela produção desse homem conhecível no entrecruzamento de sujeição e observação, é o registro da mesma década como período responsável pelo avanço do que havia sido iniciado com a Revolução Francesa: o povo, a nação, a igualdade jurídico-política, a consolidação do Estado-Nação, da liberdade política e os direitos do cidadão. Marco, também, dos efeitos de hegemonia da burguesia e da ascensão dos movimentos de resistência em torno das condições de vida dos trabalhadores e suas associações operárias.

Cem anos depois, a conexão dessa tecnologia disciplinar com o biopoder e a biopolítica, advindos das artes de governar no século XVIII, encontram seu estertor agonizante na experiência nazista, que utiliza o racismo como a especificidade de corte mortal:

afinal de contas, o nazismo é, de fato, o desenvolvimento até o paroxismo dos mecanismos de poder novos que haviam sido introduzidos desde o século XVIII. (...) Não há sociedade a um só tempo mais disciplinar e mais previdenciária do que a que foi

implantada, ou em todo caso projetada, pelos nazistas (Foucault, 2002b: 309).

A resposta jurídico-política a esse estertor foi a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, em 1948, e a fundação da ONU, referência legal, sem poder de sanção, que instituiria o sujeito de direito não exclusivamente ligado à nação, como direitos do cidadão, mas como direitos da pessoa humana, sugerindo a ascensão de uma certa cidadania planetária porque não fixada exclusivamente no pertencimento à nação, mas pelo pertencimento ao universal humano.

Entre disciplina e biopolítica, a governamentalidade operada por meio da polícia, não como instrumento repressivo, mas como dispositivo de segurança para garantir a prática *zelosa* de uma conduta correta e moderada. Elemento específico, tributário do poder pastoral, que instituirá o social como seu campo de intervenção e constituição. Esse social, de que Jaques Donzelot (1986) fará a genealogia de sua ascensão, ainda numa chave biopolítica, voltando suas atenções para a polícia das famílias, instituindo liberdades diferenciadas, a começar pela conservação das crianças: a *liberdade protegida*, que institui o cordão sanitário em torno da criança burguesa; a *liberdade vigiada*, instituída pelo modelo pedagógico, em torno da criança operária (Idem: 15-48).

No entanto, essa ascensão do social de Donzelot é concebida como campo de intervenção do Estado por meio dos dispositivos policiais de cuidado tornados possíveis pela política econômica *keynesiana* e pela terapêutica familiar *freudiana*. Se partirmos do curso em que Foucault dedica-se a fazer a leitura do ordoliberalismo alemão e do neoliberalismo estadunidense, *O nascimento da biopolítica* (Foucault, 2008), é possível afirmar que não há ascensão desse social como campo de intervenção estatal (num híbrido de público e privado), mas sua instituição como campo autônomo. Este campo configura-se como modo de governo das condutas, que institui suas relações de diferenciações não-estranhas

(não-disciplinares), produzindo liberdades por meio de intervenções específicas e diferenciais, combinando judicialização (desde o Estado) com tecnologias sociais de gestão (a partir de parcerias, como as público-privadas, as OSCIPS, as ONGs, os Institutos, as Fundações e outras organizações em trânsito no regime dos ilegalismos).

O presente artigo expõe a produção dessas bordas do exercício de poder, por meio dos negócios sociais (gestão das externalidades) e as pressões regulatórias de Estado para um capitalismo sustentável, descrevendo-as como forma de agir e de pensar das tecnologias de penalização a céu aberto, operadas por meio de uma convocação à participação na expansão de uma *vida policial*, como situou Edson Passetti (2007).

Empreendedorismo social/empreendedorismo de si: a periferia como um grande negócio social

A revisão da economia política clássica pelo neoliberalismo, em especial o estadunidense, produz as condições para formação do sujeito, menos como sujeito de direito, que deve ter esses direitos garantidos pelo Estado, e mais como um sujeito de ação, para o qual o Estado deve intervir nos meios para direcionar e garantir essa liberdade de ação. É nesse sentido que, para Foucault (2008), se o *ordoliberalismo* possibilitou o entendimento do social como campo específico do governo das condutas, o *neoliberalismo estadunidense* possibilita o entendimento do indivíduo como capital humano, gestor de si e de seus escassos recursos capitalizáveis. É dessa maneira que o Estado deixaria de intervir na liberdade do indivíduo e só interviria no ambiente em que ele vive. Joga-se com a elasticidade da lei para definição das condições da concorrência. Esta política está direcionada como radicalização da teoria ordoliberal e preocupação com sua dimensão subjetiva. Nas palavras de Foucault, “a tecnologia não será disciplina-normalização, será a ação

sobre o ambiente. Modificar a distribuição das cartas do jogo” (Idem: 356). Parte daí o sucesso, nos anos 1980 e seguintes, da sociologia criminal da escola de Chicago e suas teorias da sociedade de esquina².

Se capital, para crítica da economia política clássica, é propriedade dos meios de produção, afirmar que o conhecimento é na verdade *o motor mais poderoso da produção* é conferir uma dimensão intra e intersubjetiva ao capital como capital humano, permitindo a fabricação do *empreendedor de si*. É nesse sentido que a criança, assim como na chave biopolítica, é tomada como via acesso das práticas de governo das condutas não *sobre*, mas *na* população. Nas palavras Theodore Schultz (1973), teórico neoliberal da escola de Chicago, “a formação do ‘capital configurado na criança’ pelo lar, pelo marido e pela mulher começaria com a criação dos filhos e prosseguiria ao longo de sua educação por todo período da infância” (Idem: 9). Nesse sentido, propriedade não é apenas propriedade privada dos meios de produção e infra-estrutura produtiva, mais políticas sociais, como no liberalismo keynesiano, mas propriedade enquanto valor moral, imaterial e familiar: meus filhos, minha esposa, meu diploma, *minha casa, minha vida*. Ao Estado, cabe assegurar essa propriedade contra possíveis ataques externos, desde então assiste-se ao crescimento das políticas de lei e ordem nos anos 1980 e 1990.

A *penalização a céu aberto* institui-se, então, como tecnologia de governo não mais de uma biopolítica, como controle da vida da população, mas de uma *ecopolítica* como governo da vida do planeta e produção de melhorias graduais e futuras (Passeti, 2003 e 2007). Assim, combinam-se parcerias de empresas transterritoriais na produção de assistências sociais, compartilhamento planetário de cultura periférica (em especial, o hip hop, mas também com valorização de culturas locais), similaridade de políticas de segurança urbana (*tolerância zero*

² Sobre a utilização dessas teorias em política criminal, ver Shecaira, 2008.

e pacificação de áreas comandadas pelo tráfico de drogas) e articulação, por meio da internet, de protestos globais simultâneos voltados à reivindicação de intervenção do Estado para regulação de fluxos de capitais para garantia de empregos e cuidados com o meio ambiente (*Occupy Wall Street, Indignados, Primavera Árabe, Cúpula dos Povos*). Também colocam-se aí as cobranças em torno de marcos regulatórios do Estado para proteção do meio ambiente que coroam o consenso, da esquerda à direita, em torno do desenvolvimento sustentável e seu tripé social, ambiental e econômico. Toda ação (do sujeito, da empresa ou do Estado) deve ser socialmente sustentável (gerir sua produção de desigualdades), ambientalmente viável (reduzir e/ou compensar os impactos ambientais), economicamente justa (estabelecer uma cadeia produtiva que compense todos os agentes envolvidos, do extrator de matéria-prima ao consumidor final).

É nesse sentido que no Brasil, a partir da década de 1990, ganham espaço os movimentos e articulações dedicados a refletir sobre o papel das empresas no campo social, construindo um novo espaço de incidência no qual passam a ser chamadas a atuar de forma *cidadã*. Tais movimentos e articulações são identificados mais ao conceito de *terceiro setor* e distantes dos movimentos sociais e das ONGs. Criadas no final do regime civil-militar, as empresas passaram a atuar com mais ênfase, diretamente ou por meio de seus *institutos* e *fundações*, em *programas sociais, ambientais e culturais*. A noção de *empresa cidadã*, como responsável pelos seus impactos na sociedade e no meio ambiente, objetiva as *externalidades* decorrentes da sua atuação econômica. De maneira complementar, ainda na década de 1990, havia uma separação nítida entre o negócio e a contribuição que as empresas deveriam dar ao *desenvolvimento social*. A palavra *filantropia* foi, desde o início, substituída pelo conceito de *investimento social*, afastando o caráter assistencial e incorporando noções do setor privado ligado à

gestão, avaliação, governança transparente e impacto social e ambiental do negócio.

A atuação das empresas estimulou a criação de um novo setor de organizações sem fins lucrativos, que operava principalmente como prestação de serviço — ONGs *profissionais* –, desvinculadas das reivindicações dos movimentos sociais e das organizações de base — essas últimas orientadas mais pela lógica de defesa de direitos. Essas organizações se fortaleceram e se multiplicaram entre as décadas de 1990 e 2000 com uma atuação próxima ao setor privado e, também, vinculadas à execução de políticas sociais. De 1996 a 2005 houve um crescimento de 215% no número de associações e fundações no Brasil, segundo dados da FASFIL (IBGE, 2005), alcançando o número de 338 mil organizações registradas formalmente.

A partir da década de 2000, muitas organizações começaram a buscar no campo dos negócios soluções para tratar de maneira mais efetiva os problemas sociais. A mesma *eficiência* do campo empresarial foi empregada, agora para contribuir com a solução dos problemas sociais. Ampliou-se, com isso, a preocupação em mensurar de maneira objetiva os impactos alcançados, com indicadores econométricos e metodologias de avaliação e monitoramento importadas do setor de negócios. Neste sentido, criou-se um *mercado* das organizações sem fins lucrativos, com organizações de apoio e controle capazes de estabelecer padrões para a atuação social. Não tardou para essa lógica de avaliação e monitoramento ser incorporada na chamada gestão pública, em especial nas gestões municipais, precisamente por força dessas novas organizações, que passaram a pressionar os governos para adotarem o mesmo princípio de transparência e gestão de resultados. Esses negócios, desde então, começaram a constituir experiências nas quais empresas utilizavam instrumentos de mercado para contribuir com algum objetivo social. O primeiro e mais notório exemplo é o *Grameen Bank*, fundado pelo Nobel

da Paz e economista Mohammad Yunus, que inaugurou um modelo de microcrédito em Bangladesh. Esses novos modelos de negócios, orientados não apenas pelo lucro, mas também pela realização de algum objetivo de *interesse público*, passaram a ser reconhecidos pelo termo *negócios sociais*. Negócios que pretendem, em nome da sustentabilidade econômica, social e ambiental, servir a todos os gostos, como afirma Yunus na apresentação de seu livro: “quer sejam vocês revolucionários, liberais, conservadores jovens ou velhos, podemos unir forças para resolver esse problema” (Yunus, 2000: 10). A saber, a erradicação da miséria. O que produz, pelo crédito, a inclusão do sujeito por mais miserável que seja no mercado.

O *negócio social* é caracterizado como uma ação social de mercado, ou seja, uma intervenção social que gera lucros, mas promove distribuição de renda e sustentabilidade econômica, em especial ao atingir as populações mais pobres ou identificadas como vulneráveis. Mesmo não indicado explicitamente, os *negócios sociais* estão preferencialmente em conformidade com as *Metas do Milênio*; a orientação geral responde, quase sempre, à primeira meta (“Erradicar a extrema pobreza e a fome”), enquanto as especificidades de cada projeto contemplam metas ligadas à sustentabilidade ambiental, o aumento da participação política de jovens e mulheres (também apresentada como *empoderamento*), com geração de renda e dignidade comunitária. Para isso, turismo comunitário, projetos agroecológicos, habitação comunitária, recuperação de áreas degradadas, microcrédito para negócios sociais e empreendedorismo individual, ressocialização de detentos e protagonismo juvenil são as áreas classificadas como produtos em favor da melhoria das condições de vida e das condições ambientais do planeta.

Esses *negócios sociais* objetivam fornecer escopo suficiente para produção de uma gestão compartilhada da propriedade comum, visando tanto superar dramas pessoais, quanto sociais e econômicos, mostrando-

se eficaz, também, na gestão de conflitos locais. Sempre direcionadas aos contingentes identificados como vulneráveis ou em situação de risco, realizam a contenção de possíveis conflitos internos e/ou externos, não pela punição imediata, mas pelo círculo de responsabilidades comuns (conduta policial) que a gestão compartilhada fomenta e o acesso ao crédito, buscam ampliar. Nesse sentido, é possível encontrar uma variação do que se conhece como *negócio social*, sob a rubrica de *tecnologia social*, como forma de se referir não apenas ao projeto ou programa desenvolvido, mas à maneira ou metodologia que ele utiliza, o que possibilita a repetição da experiência por outros grupos ou outras pessoas em contexto diferente. Assim, trabalha-se com esses desenvolvedores sociais como produtores de tecnologias, e com a troca de experiências como transferência de tecnologias na área social.

Para ser um *negócio social* é preciso gerar lucro, renda aos participantes, além de inovação e expansão de mercado. Outro bordão comum dos negócios sociais é “entre ganhar dinheiro e melhorar o mundo, fique com os dois”. A organização pioneira em negócios sociais no Brasil é a *Artemisia*³, criada em 2003, e que pretende difundir a prática num país que seu site avalia como “um pólo internacional de negócios de alto impacto social”. Essa organização está ligada à *Potencia Ventures*, enclave internacional voltado para produção e catalisação de “investimentos voltados para base da pirâmide”, composto pela própria *Artemisia*, a *Vox Capital* e outras co-criações desenvolvidas em parceria com uma variedade de outras iniciativas na América Latina, Ásia, África Ocidental e Europa.

Investindo em jovens universitários e difundindo a ética do *empreendedorismo social*, a organização não apenas articula planetariamente financiamentos, como busca fomentar valores, e mostrar em que se diferencia de ONGs e de empresas convencionais. Nesse último ponto,

³ Ver www.artemisia.org.br, consultado em março de 2012.

também sublinha sua diferença tanto em relação à filantropia de procedência cristã, quanto da RSE (Responsabilidade Social Empresarial). Os valores anunciados são os das pessoas como fonte complexa e inspiradora, comprometimento com resultados de alto impacto, aprendizado em práticas transformadoras, vanguardismo nas ações, dinamismo na interação entre idealismo e pragmatismo e, por fim, alto desempenho produzido por um ambiente de trabalho descontraído (Naigeborin, 2010: 1-10⁴).

Seja como *negócios sociais* ou *negócios inclusivos* (como define o PNUD⁵ ou a AVINA⁶), estas práticas se expandem ainda mais no âmbito do governo, potencializando política e economicamente o que chamam de base da pirâmide. Os *negócios* propõem a inversão por meio de imagens ilustrativas de suas ações, indicando potencialização das *teorias do capital humano* do final dos anos 1970, mostrando sua efetividade em melhorar a vida até mesmo dos mais miseráveis. Como situa Naigeborin, consultora da *Potencia Ventures*⁷, na abertura do artigo de referência sobre os negócios sociais: “O que é, para você, ter uma vida digna? Qual é o seu conceito de sociedade desenvolvida? Em que medida o seu bem-estar depende do bem-estar de outros? Essas perguntas tornam-se realmente críticas quando analisamos algumas estatísticas sobre a qualidade de vida e acesso a bens e serviços básicos de grande parte da

⁴ Disponível em http://www.artemisia.org.br/pdf/negocios_sociais.pdf, consultado em março de 2012.

⁵ Ver relatório PNUD. “Criando valores para todos: estratégias para fazer negócios com os pobres”. Publicado em 2008, como resultado de um grupo de pesquisadores, criado em julho de 2006, para mostrar casos empresariais de esforços para atingir as 8 *Metas do Milênio*. Com equipe técnica, no Brasil, coordenada por Cláudio Bruzzi Boechat e patrocinada pelo Grupo Santander, Natura e Sadia e apoio do Grupo Votorantim e da Fundação Dom Cabral para o Desenvolvimento de Executivos e Empresas. Cf. http://growinginclusivemarkets.org/media/report/full_report_portuguese.pdf, consultado em março de 2012.

⁶ Ver <http://www.avina.net>, consultado em março de 2012.

⁷ Ver <http://potenciaventures.net/>, consultado em março de 2012.

população global” (Idem: 1). Explicita, desta forma, que os problemas globais são o mote do negócio, e conclui: “a consolidação dos negócios sociais emergentes, a incorporação de novos atores, a criação de centros de estudos nas universidades e fora dela certamente contribuirão para o avanço da compreensão do significado desse novo modelo para o mundo e de sua capacidade de colaborar para a solução dos graves desafios sociais e ambientais que a sociedade já enfrenta” (Ibidem: 10). Inverte-se a pirâmide como lógica de mercado e projetam-se, horizontalmente, os exercícios de poder.

Os componentes passam a ser: sensibilidades e emoções, no lugar da consciência; convocação à participação, refazendo e formando lideranças, elites e representações; conectividade global e ocupação global, como forma de atuação no imobilismo local, comunitário; todos geridos em círculos entrecortados e produzindo novas institucionalidades em torno da melhoria de vida como atuantes do mercado social. Há, também, uma politização extensiva, que não vê mais a política como atividade exclusiva de partidos ou instituições tradicionais, como sindicatos e associações de moradores, o que amplia o amor à obediência pois, ao *fazer parte*, ele não ama mais o líder, mas ama o processo do qual participa.

Os locais privilegiados dessas políticas são as periferias das grandes cidades, as bordas de miséria do que se chama *cidade global*. Hoje, esses *negócios sociais* são primeiro criados pelos moradores, fortemente identificados com a cultura *hip hop* como a cultura de periferia em qualquer grande cidade do planeta. A ponto de se tornar forma de investimento privilegiado da UNESCO, por meio de programas de pesquisa e assistência nomeados como *Underground Sociabilities*⁸, com conexões bem estabelecidas no Brasil, via sua representação local da UNESCO, em parceria com LSE (London School of Economics), com

⁸ Ver <http://www.undergroundsociabilities.co.uk/>, consultado em maio de 2012.

acesso às favelas, nomeadas hoje como comunidades, por meio das ONGs *Afro Reggae* e *CUFA* (Central Única de Favelas)⁹.

Portanto, os casos mais evidentes acompanhados pelo fluxo do *Projeto Temático Ecopolítica*, são a *CUFA* e o *Afro Reggae*, no Rio de Janeiro e a marca de roupa do escritor Férrez em São Paulo, *IDaSul*¹⁰, além da cooperativa cultural, liderada pelo escritor e poeta Sergio Vaz, *Cooperifa*. Depois de criadas, essas associações, buscam as parcerias que vão de políticos a redes de televisão e empresas transnacionais. Funcionam num contraste moral com o que denominam *mundo do crime*. Desta maneira, suas músicas, letras e pronunciamentos se referem a histórias de superação e capacidade de *suportar* as pressões decorrentes de terem nascido sob condições de vida adversas. Suas empresas sociais e o sucesso de seus grupos funcionam como prova de superação e sucesso de seu empreendedorismo, muitas vezes parecidos com a história pessoal de alguns jogadores de futebol provenientes dos mesmos bairros pobres. Nesse sentido, o principal efeito dessa inserção de mercado não é econômico, mas moral e politicamente voltado à produção de assujeitamento e condutas assujeitadas¹¹.

Como funcionam pela lógica do exemplo, os principais a serem seguidos são Mano Brow, líder do grupo de rap *Racionais MC's*, e MV

⁹ Ver <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/sociais-e-humanas/ciencias-sociais/transformacao-sociabilidade/#c342212>, consultado em julho de 2012.

¹⁰ Ver <http://www.ldsul.com.br/>, consultado em setembro de 2012.

¹¹ A noção de assujeitamento, proposta por Michel Foucault, é utilizada aqui como amor à obediência ou submissão racional a um conjunto de regras específicas, uma disposição a aceitar o jugo de uma instituição ou de um princípio organizativo comum; a submissão a uma racionalidade específica de governo de condutas. Como situa Guilherme Castelo Branco, ao diferenciar *assujeitamento* de *sujeição*, “trata-se de um modo de realização do controle da subjetividade pela constituição mesma da individualidade, ou seja, da construção de uma subjetividade dobrada sobre si e cindida dos outros” (2000: 326).

Bill, líder da *CUFA*¹², e também cantor de *rap*. O primeiro se define como um *sobrevivente do inferno*, o segundo como *soldado do morro traficando informação* (segundo as letras de suas músicas¹³). Suas letras contam histórias de dificuldades vencidas pelo esforço individual e dureza com a vida; oscilam entre o louvor e a desaprovação de atos tidos como criminosos e invariavelmente comparam suas vidas à de um militar em guerra permanente, que não passa de mais integrante da falange que vive nas periferias. Combinam, assim, uma ética empreendedora que os leva a assinar contratos de publicidade com grandes marcas de artigos esportivos ao mesmo tempo em que sustentam um discurso hipócrita de porta-vozes dos que habitam as bordas, expressando, na superação uma moral de humildade, resignação, igualdade e superação pessoal provada pelo acesso aos bens e consumo. O que sobra desse *negro drama* rimado engrossa as fileiras das empresas ilegais, com o mesmo potencial empreendedor, ou oscila disponível às penalizações dentro e fora da prisão.

Assim, vê-se uma breve descrição da produção policial pelo acesso diferenciado por meio do mercado de entretenimento para os despossuídos em combinação tanto com os *negócios sociais* de empresas cidadãs, quanto com marcas multinacionais. Uma moral cidadã instituída não pela relação com uma bandeira política explícita ou instituída pela ação do Estado, mas produzida pelo jogo de mercado do *empreendedorismo de si* e o *empreendedorismo social*. Uma tecnologia de poder que, enquanto racionalidade específica, se expressa desde a mais tenra idade no imaginário de crianças habitantes das periferias que sonham em ser

¹² Ver <http://cufa.org.br/>, consultado em julho de 2012.

¹³ Consultar <http://letras.mus.br/mv-bill/80315/>, para a música de *MV Bill* e <http://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/discografia/sobrevivendo-no-inferno.html>, para o disco dos *Racionais MCS*. O primeiro cresceu em favela da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, conhecida como *Cidade de Deus* e se define como Mensageiro da Verdade (a sigla do nome, MV); o segundo cresceu no bairro pobre de São Paulo, o Capão Redondo, mesmo bairro de Ferrez.

o Neymar (jogador do Santos Futebol Clube e da Seleção Brasileira de Futebol), o Mano Brow ou MV Bill; recebendo para isso investimentos em capital humano oferecidos pelas empresas cidadãs e ONGs e suas escolinhas de futebol ou oficinas de *hip hop*.

Decorre dessa produção política, subjetiva e moral a dificuldade de se perguntar pelas resistências, diante de tamanha produção de assujeitamentos. O *neguinho de favela*, pés descalços e canela cinza, não é penalizado pelo simples fato de expressar em seu corpo essa condição; vive sob o regime das *penalizações a céu aberto*. A periferia não é mais uma anomalia produtora de delinquentes, mas uma normalidade da *urbe* na qual o destino de seus habitantes depende da resposta que cada um dará à convocação para participar dos investimentos empreendedores pessoais ou sociais.

Exercício reivindicativo: cidadania planetária em busca do social

A convocação à participação, como situada por Edson Passetti (2003), encontra hoje seu ápice no movimento político nos protestos globais, articulados via internet, procedentes do movimento antiglobalização e atualmente expressos nos movimentos *OWS*, *Indignados* e *Primavera Árabe*¹⁴. Neles, a mobilização ganha uma função corretiva, não das externalidades locais do mercado, como os negócios sociais, mas dos efeitos planetários do fluxo internacional de capitais, que produz crises de créditos e contingentes de desempregados, em sua maioria, jovens altamente investidos de capital humano.

Um dos nomes utilizados para designar os protestos globais de 2011 foi precisamente *movimento de indignados*. Os protestos na Espanha reivindicam *democracia real*, controle social das transações financeiras

¹⁴ Para uma breve análise desses protestos realizada no interior do *Projeto Temático Ecopolítica*, acompanhada de seleta de imagens que indicam a colocação de suas reivindicações, consultar sessão de paisagens no segundo número dessa *Revista Ecopolítica*, em http://www.pucsp.br/ecopolitica/galeria/galeria_ed2.html.

e maior investimento na educação. Os jovens espanhóis disseram-se inspirados na *Primavera Árabe* e, por sua vez, inspiraram os jovens chilenos que foram às ruas por melhorias na educação meses depois do 15M (15 de maio de 2011), na Espanha. Estas referências *compartilhadas* mostram proximidades temporais e ausência de unidade programática de reivindicação ou organização, e fizeram com que o nome adotado pelos espanhóis passasse a designar o conjunto dessas manifestações de jovens no planeta: são chamados de movimentos dos *indignados*.

Indignados remete a um texto curto e recente, traduzido para diversas línguas, o “Indignai-vos”, de Sthephane Hessel (2011). O autor, com mais de 90 anos de idade, foi um dos redatores da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. A capacidade de se indignar, segundo Hessel, é o que nos faz humano. É a esta que toda ação política deve estar vinculada como maneira de não borrar a humanidade que constitui cada vivente no planeta. Uma conduta que, dentre outros efeitos, evitaria a repetição da experiência dos campos de concentração que colocou em questão o estatuto do humano.

Agamben (2008), em livro sobre a *literatura de testemunho*, ressalta como alguns sobreviventes dos campos de concentração valorizam sobremaneira a *dignidade*, creditada à manutenção da capacidade de se comunicar (capacidade vetada ao *mulçumano*). Mesmo sob as condições aviltantes, comunicar-se era manter o mínimo de dignidade como condição de humano e capacidade de salvar-se como sobrevivente. Calar e vagar como morto-vivo era negar a própria humanidade constituinte. A partir dessa relação, estabelece o sentido moral de um sujeito digno: digna é uma pessoa que, mesmo sob condições aviltantes, mantém-se em seu estado anterior, defende sua condição social, sua procedência e seu estatuto jurídico com humildade e honestidade. O que se chama, vulgarmente, de pobre, mas limpo, honesto e trabalhador. Há aí uma paradoxal e evidente coincidência entre os protestos globais e a busca

por dignidade da chamada sociedade civil organizada por meio dos *negócios sociais* e da moral digna da cultura de periferia. A política das *penalizações a céu aberto* oscila entre a melhoria do mundo e a salvação individual pelo empreendedorismo de si; entre melhorar e se distanciar da miséria extrema.

A intensificação de tecnologias de governos difusos, a busca por formalizações que incorporam insatisfações e as indignações refilam as tecnologias de governo. Simultâneo a esse movimento, os protestos e as formulações teóricas que se colocam como resistência vêm se constituindo como campo de experiência para novas tecnologias de poder, dando notas de esgotamento das tecnologias biopolíticas. Problema: nesse choque estaria a constituição de uma subjetividade *resiliente*? Uma subjetividade suportável, sob o entendimento mínimo de sua dignidade?¹⁵

Na metade da década de 1840, o libertário Max Stirner, chama a atenção para o Estado burguês, que te deixa ser podre de rico ou miserável, desde que seu ideário seja ‘correto’. Por isso, oferece cuidados aos bem pensantes e razoáveis, mas relega aos cárceres os profanadores da boa conduta.

O seu objetivo é o do estabelecimento de uma ‘ordem da razão’, de um ‘comportamento moral’, de uma ‘liberdade moderada’, e não a anarquia, o vazio legal, o individualismo. (...) Os liberais são *zelosos*, não da fé, de Deus, etc., mas certamente da razão, sua mestra e senhora (Stirner, 2006: 88).

É nesse sentido que compreendo a cultura *hip hop*, sempre em tensão com uma ética assassina, a espetacularização e condução dos protestos globais como matéria racionalizável no governo das condutas levados a cabo pelo empreendedorismo penalizador dos controles a céu aberto. Sua assimilação depende da capacidade de buscar o caminho correto, mesmo que por vias tortuosas. As convocações à participação

¹⁵ Sobre as implicações políticas atuais da noção de resiliência, ver Oliveira, 2011.

funcionam como aparadores de possíveis profanações, como foram os anarquistas durante o nascimento da prisão na era das disciplinas. Quando hoje mesmo alguns anarquistas empreendem um esforço político de organização racional, os reclames indignados, ainda que aproximados de uma política radical, nada mais fazem que repor a necessidade de regulações jurídicas e regulamentações de governos de condutas em dimensão local e planetária. São expressão da capacidade resiliente de suportar e capitalizar as adversidades, superando dificuldades, sejam elas de grupo ou do sujeito.

Diante disso, é preciso uma atitude de profanação, com as caras desfiguradas, que quebram o pacto hipócrita das atuais democracias, provocando choque e saindo das bordas. Como fizeram as russas da *Pussy Riot*, que profanaram, não o sagrado religioso da igreja onde gritaram para nossa senhora virar feminista e livrá-las de Putin, mas o santificado das democracias que buscam, indignadas, preservar seus sagrados direitos de minorias, participação, segurança, liberdade de expressão e tolerância. Um pouco de firmeza, agressividade e escândalo, diante das doces, sutis e assassinas elasticidades das penalizações a céu aberto.

Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio (2008). *O que resta de Auschwitz*. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo.

_____. (2007). *Profanações*. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo.

CASTELO BRANCO, Guilherme (2000). “Considerações sobre ética e política”. In Vera Portocarrero e Guilherme Castelo Branco. *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, pp. 310-327.

DONZELOT, Jacques (1986). *A polícia das famílias*. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal.

FOUCAULT, Michel (2002a). *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes.

_____. (2002b). *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

_____. (2001). *A vontade de saber – História da sexualidade vol. 1*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal.

HESSEL, Stéphane (2011). *Indignai-vos*. Tradução de Marli Peres. São Paulo: Ed. Leya.

- IBGE (2008). *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil em 2005*. Rio de Janeiro: IBGE/CDDI. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/fasfil.pdf> (consultado em março de 2012)
- NAIGEBOTIN, Vivianne. “Negócio sociais: um modelo em evolução”. In: *Artemisa*. São Paulo: Artemisa. Disponível em http://www.artemisia.org.br/pdf/negocios_sociais.pdf (consultado em março de 2012)
- PASSETTI, Edson. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (2007). “Poder e anarquia. Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado”. In *Revista Verve*, São Paulo: Nu-Sol, v. 12, 2007, pp. 11-43.
- PUND (2008). *Criando valores para todos: estratégias para fazer negócios com os pobres*. Versão brasileira. Relatório Milton Mayer; casos de empresas brasileiras por Carlos Alberto Barbosa Silva; Tradução de Tereza Cristina A. Bicalho de Menezes. Nova York: ONU, disponível http://growinginclusivemarkets.org/media/report/full_report_portuguese.pdf (consultado em março de 2012)
- PROUCHON, Pierre-Joseph (1975). *O que é a propriedade?*. Tradução de Marília Caeiro. Lisboa: Editorial Estampa.
- OLIVEIRA, Salete (2011). “Política e fissuras sobre crianças e jovens: psiquiatria, neurociência e educação”. In: *Revista Ecopolítica*. Nu-Sol/PUC-SP, v. 1, pp. 77-103.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão (2008). *Criminologia*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- STIRNER, Max (2006). *O único e sua propriedade*. Tradução de João Barrento. Lisboa: Antígona.
- YUNNUS, Muhammad (2000). *O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezenas de países*. Tradução de Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Ática.